

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4078
11 de agosto de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4078 de 11/08 /2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 6580/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Astro Ressonância
Valor: R\$ 1.708,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMÓVEIS LTDA
Processo: 6218/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de revisão e peças de veículos.
Valor: R\$ 38.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Processo: 6716/2023 Secretaria de Planejamento
Objeto: Serviços de tecnologia da informação – Revit new single -user eld anual subscription
Valor: R\$ 10.700,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RENATA DANIELE FERNANDES
Processo: 6772/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene – Absorvente
Valor: R\$ 9.302,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO
Processo: 6983/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Suplemento Alimentar
Valor: R\$ 1088,52
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP
Processo: 6983/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Suplemento Alimentar
Valor: R\$ 6.236,82
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4078 de 11/08/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 6958/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de visita técnica à Serra Gaúcha Roteiro de Benchmarking em Turismo.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 6715/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação da empresa Fernando Mariz Diagnóstico por Imagem LTDA.
Valor: R\$ 528.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2023, celebrado com a empresa **QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE CONSULTAS, CONFORME ESPECIALIDADES NO TERMO REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo do Contrato em 04(quatro)meses, a partir do dia 10 de agosto de 2023 à 10 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2022, celebrado com a empresa **CLINICA ENDOCIRURGICA LTDA ME**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(SEIS)meses, a partir do dia 01 de setembro de 2023 à 01 de março de 2024.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de AGOSTO do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ALMIR DIAS DOS SANTOS	108201	15%
CAMILA RIBEIRO DE MELLO	159701	6%
CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRANDA PACHECO	107301	15%
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	132801	15%
DANIELLE ANDREIOLO BASTOS	182701	15%
DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES MONSORES	104501	15%
ELIANE FERREIRA DA COSTA	109501	15%
FABIANA GOULART DE ALMEIDA	182201	3%
FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	108701	15%
GERSON BRITO SANTOS	108801	15%



GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA	173001	15%
HELIO DA SILVA RISPOLI	108901	15%
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	110001	15%
JOVACI DE CARVALHO COSTA	109101	15%
JOVENIL SIQUEIRA DE MELLO	322016	33%
LEONARDO COSTA DOS SANTOS	159401	6%
LIBERACI MARIA MARÇAL ROZA	159901	6%
LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	104801	15%
MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA	166401	15%
MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	154801	12%
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MORAES	109601	15%
MARTA DA SILVA RASINHAS	182301	3%
MICHELLE DA SILVA BORGES	106701	15%
NORMA NELIA RODRIGUES SILVA FRAGA	159801	6%
RENZO FERNANDO TONINI	159601	6%
ROSIMERE CORREA ROSA	105201	15%
SANDRA GOMES DA SILVA	105801	15%
SERGIO MURILO ROSA LAPORT	109301	15%
VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	80001	15%
VANESSA BRASIL CORRÊA D O NASCIMENTO SILVA	105401	15%
VIVIANE DE MORAES GOMES	107101	15%

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

EDITAL N° 115/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 6565/2020 e n° 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de n° 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de agosto de 2023.No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto n° 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de AdministraçãoANEXO ÚNICO
PROFESSORA

N° INSCRIÇÃO	NOME
150035-7	FERNANDA DOS SANTOS

EDITAL N° 116/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 6565/2020 e n° 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de n° 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de agosto de 2023.No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto n° 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

N° INSCRIÇÃO	NOME
24055-9	ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 117/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de agosto de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
MERENDEIRA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39613-3	ANA PAULA DOS PASSOS REGINALDO SOUZA

EDITAL Nº 119/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de agosto de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
PROFESSORA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
34783-3	MILENE CARDOZO DE MORAES LEAL

EDITAL Nº 118/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de agosto de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
PROFESSOR A**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33717-0	FERNANDA LOPES REGO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DAVID DE MELLO SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 5660/2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 11/08/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **CRISTIANE RAMOS DA COSTA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5830/2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 11/08/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **EDWARD MARQUES LOPES LEAO**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6887 /2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 11/08/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **PEDRO REZENDE FILGUEIRAS F BARROS**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6284/2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 11/08/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

JARI

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DA 6ª SESSÃO- 05/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, n° 815, centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sob a presidência do Sr. Guilherme Silveira Gonçalves o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA. Iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA0143/2022, para qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA0034/2023, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA0050/2023, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA0042/2023, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA0028/2023, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA0144/2022, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e pelos membros presentes Sra. Roseli da Silveira _____, o Sr. Jonatan da Silva _____ e, também, pelo Presidente Sr. Guilherme Silveira Gonçalves _____, o qual, às 11:37 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

8ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO
2023- INSTALAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
GESTÃO 2023/2025.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, devidamente convidados, compareceram para reunião extraordinária de instalação do Conselho Municipal de Previdência nomeado pela Portaria n° 628/2023, que terá exercício até agosto de 2025. A reunião ocorreu na sede do Paty Previ estando presentes titulares e suplentes: Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva, Raquel Rodrigues Baltar Carvalho, Igor Rodrigues Vieira Andrade, Amanda de França Vale, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Eliane Correa Teixeira, Ricardo Fernandes Figueira, Robson Santos de Oliveira, José Carlos Ignácio de Carvalho, Ivonete Martins de Paula e Vanda Dias de Castro Mota. Presente toda a equipe técnica do Paty Previ, sendo Jaqueline da Silva Lustosa, diretora presidente, Carlos Midosi



da Rocha, Gestor de Investimentos, Lília Ruffo Torres, diretora de Controle Interno, Michel de Souza Assunção Brinco, diretor Administrativo, Leonardo Costa dos Santos, diretor de Benefícios e Carlos Gustavo Pereira Braga, diretor Jurídico. A equipe técnica passou aos novos integrantes do CMP todo o cenário da previdência municipal; o funcionamento das reuniões e todas as rotinas, responsabilidades e análises inerentes ao exercício da função. A Ata foi disponibilizada para leitura em tela, e assinada em três vias físicas de igual teor e forma por todos os presentes.

Ricardo Fernandes Figueira
Conselheiro titular

Jose Carlos Ignácio de Carvalho
Conselheiro suplente

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Amanda França de Vale
Conselheira suplente

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Conselheira suplente

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaiva da Silva
Presidente do CMP

Decreto nº 7983 de 11 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.39	1704	4077	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.36	1704	4076	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7984 de 11 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 208.876,13 (DUZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.9.1217	CENTRO TURÍSTICO E LAZER	4.4.9.0.52	1501	5404	R\$ 208.876,13
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 208.876,13

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme Inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
Agência: 4871	Conta: 71028-4	Banco: Caixa Econômica Federal - 104	Saldo: R\$ 32.807.408,49
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
Total	R\$ 32.807.408,49	Superávit	R\$ 32.423.496,69
		Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo :

Superávit Financeiro	R\$	32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$	6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$	541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$	1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$	884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$	459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$	149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$	104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$	17.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$	36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$	74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$	40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$	11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$	30.785,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.774 de 15/03/2023	R\$	8.519,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.780 de 22/03/2023	R\$	17.153,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.794 de 30/03/2023	R\$	11.790,66
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.804 de 10/04/2023	R\$	48.377,35
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.818 de 13/04/2023	R\$	169.612,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.837 de 02/05/2023	R\$	2.130.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.849 de 12/05/2023	R\$	100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.850 de 12/05/2023	R\$	8.987.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.854 de 16/05/2023	R\$	100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.856 de 18/05/2023	R\$	174.600,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.860 de 23/05/2023	R\$	496.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.912 de 04/07/2023	R\$	118.737,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.930 de 13/07/2023	R\$	97.500,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.944 de 20/07/2023	R\$	34.525,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.946 de 20/07/2023	R\$	74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.952 de 25/07/2023	R\$	1.521.524,47
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.967 de 01/08/2023	R\$	526.567,30
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	208.876,13
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	6.595.337,36

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7985 de 11 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 91.427,35 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 91.427,35
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 91.427,35

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5230	R\$ 91.427,35
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 91.427,35

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 3102/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1507/01, CPF XXX.966.XXX-XX e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, CPF XXX.881.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 232/2023, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS E IMÓVEIS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 11/08/2023 a **HANNAH TEIXEIRA DE CARVALHO**, a Licença de Instalação e operação, **LIO NºSMA 6170/2023**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE007 – CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRECÍMOS DE EDIFICAÇÕES OU NIVELAMENTO DO TERRENO, localizado na Rua Sebastião de Lacerda, N° 50 –Centro – Paty do Alferes – RJ. Processo nº 6170/2023. (COORD.UTM: 662068 – 7519287).